

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 015/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nº 085/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Grupo Geral) e com base no Edital de Concurso 002/2010, com Homologação do Resultado Final do Concurso nº 006.002/2010,

CONVOCA

O seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2012:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8°	APARECIDO PEREIRA DE ASSIS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **22 de maio a 29 de maio de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Xerox mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Xerox mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- c) Xerox mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- d) Xerox mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- e) Xerox mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- f) Xerox mais o original do Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- g) Xerox mais o original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- h) Xerox mais o original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;
- j) Uma fotografia 3x4, recente;
- k) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Xerox mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- m) Uma (01) cópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- n) Uma (01) cópia do comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de maio de 2013.

Ione Luiz Farias Secretário de Administração